



Memo. n.º 042 /2023-DARH/SEMAD

Belém/PA, 27 de março de 2023.

À Senhora
Jurandir Santos de Novaes
Secretária Municipal de Administração

Senhora Secretária,

É cediço que o contrato em vigência com a instituição financeira responsável pelo processamento da folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Belém, encerrará em meados de 2024, por este motivo será necessário realizar novo procedimento licitatório e consequente nova contratação.

A partir de tal necessidade, a busca por robustecer os dados que embasarão a futura contratação desponta como fator preponderante para o êxito na obtenção dos resultados que se pretende alcançar, o que perpassa pela maior valorização da folha de pagamento municipal.

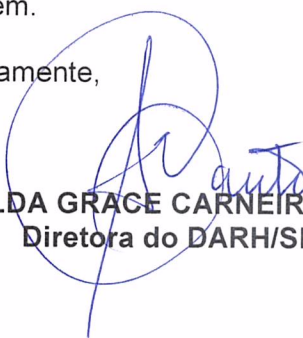
Nesse sentido, como primeiro, e essencial, passo para seguirmos com a instrução, surge a necessidade de análise dos dados processados na folha de pagamento, com o objetivo de apurar a qualidade atual destes dados, o que possibilitará atribuir maior valor econômico ao objeto ofertado no certame licitatório o que, necessariamente, resultará em maior vantajosidade à Administração Pública Municipal, o que impactará diretamente na situação econômica e financeira do Município.

Adicionalmente, friso que realizar uma análise mais apurada da folha de pagamento também possibilitará aferir a conformidade das informações inerentes ao processamento dos pagamentos com pessoal, o que desponta como método de melhor resguardar a Administração, através do amadurecimento do processo como um todo, dirimindo o risco de eventuais vícios e consequentes danos aos servidores municipais.

No entanto, para viabilizar a devida análise em voga, surge a necessidade de contratação de empresa especializada em tais práticas de auditoria de folha de pagamento, bem como a depuração de dados que subsidiará a contratação de instituição financeira vindoura.

Ante o exposto, encaminho para o conhecimento de V.S.^a ao tempo que requeremos autorização para iniciarmos o processo para a contratação de empresa especializada em análise de conformidade para a folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Belém.

Respeitosamente,


ALDA GRACE CARNEIRO CANTO
Diretora do DARH/SEMAD


Jurandir Santos de Novaes
Secretária de Administração
Mat: 0153029-056
SEMAD / PMP